

Quarta-feira, 25 de Junho de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria Nº. 204, Concede Poderes Para Trâmites Junto ao Detran – Departamento Estadual de Trânsito.	2
Decretos - Crédito Adicional Suplementar	3
Decretos - Transposições	22
Decretos - Remanejamentos	37
Termo de Notificação e Embargo de Obra Nº 25/2025 - Fiscalização de Obras Particulares	49
CÂMARA MUNICIPAL	50
Emenda à Lei Orgânica 02-2025	50
Decreto Legislativo 04-2025	52
Decreto Legislativo 05-2025	53

JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 569/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro.
São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São
Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

PORTARIA Nº. 204/2025

CONCEDE PODERES PARA TRÂMITES JUNTO AO DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga, inscrita no CNPJ sob o nº 46.631.248/0004-51, com sede na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº. 03, Centro, na cidade de São Luis do Paraitinga-SP, neste ato representada pelo senhor Adriano Renilton Sales, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder plenos poderes ao(à) Sr.(a) Adriano Renilton Sales, CPF nº. XXX.366.008-XX, RG nº. XX.447.940-X, matrícula nº. 4410, cargo Diretor Departamento Gestão de Frotas, para que, em nome da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga, represente-a junto a todas as unidades do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e órgãos correlatos, em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).

Art. 2º Os poderes ora concedidos abrangem a prática de todos e quaisquer atos necessários e indispensáveis à consecução de trâmites relacionados a veículos, incluindo, mas não se limitando a:

- Requerimento e acompanhamento de processos de transferência de propriedade de veículos.
- Emissão e retirada de documentos veiculares, como Certificado de Registro de Veículo (CRV) e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).
- Solicitação de segunda via de documentos.
- Comunicação de venda e compra de veículos.
- Baixa e inclusão de gravame.
- Alterações cadastrais de veículos.
- Pagamento de taxas, impostos e multas relativas a veículos.
- Assinatura de formulários, requerimentos e quaisquer outros documentos necessários.
- Representação em vistorias veiculares.
- Interposição de recursos administrativos e acompanhamento de processos.

Art. 3º Esta Portaria tem validade a partir da presente data e permanecerá em vigor por tempo indeterminado ou até ulterior revogação expressa por esta Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 25 de junho de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 40 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$749.581,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				749.581,14
01	04	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	61	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	37.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	04	04	SETOR DE ENSINO ESPECIAL	
	108	12.367.0004.2017.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	4.581,14
		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	129	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	133	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	60.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	134	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	150.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	135	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 40 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2463

01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
141	10.301.0006.2024.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
143	10.301.0006.2024.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
154	10.301.0006.2094.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	110.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
01 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
190	08.244.0007.2026.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SER	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01 08 02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
271	06.181.0008.2035.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E	28.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos			
01 12 01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA				
335	13.392.0005.2044.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔN	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01 08 02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
271	06.181.0008.2035.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 40 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2463

Superávit Financeiro:				60.000,00	
				Fontes de Recurso	
				01 00	60.000,00
Anulação:					
01	04	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	58	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	-22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	62	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	-10.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	64	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	-5.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	130	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-270.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	131	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	136	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-90.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	145	10.301.0006.2024.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	153	10.301.0006.2094.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 40 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2463

01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	189	08.244.0007.2026.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	08	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
	269	06.181.0008.2035.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	-28.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos		
01	12	01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA		
	332	13.392.0005.2044.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	13	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	346	99.999.0099.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-4.581,14	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-689.581,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 28 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2477

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$7.744,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			7.744,03
01 07 01 S.E.R.M. E OFICINAS			
359	26.782.0008.1080.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E	7.356,83
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
358	26.782.0008.1080.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E	387,20
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		7.356,83
	Fontes de Recurso	
	02 81	7.356,83
Superávit Financeiro:		387,20
	Fontes de Recurso	
	01 00	387,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$424.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				424.000,00
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	22	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚ	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	04	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	57	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	58	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	61	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	129	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	132	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	120.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2463

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	135	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	32.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
01	07	01	S.E.R.M. E OFICINAS			
	247	26.782.0008.2032.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E	50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA			
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
	260	15.452.0008.2033.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	23	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBL	-60.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0		01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	04	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	59	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	-20.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0		01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	60	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	-2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0		01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	77	12.361.0004.2144.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0		01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03

46.631.248/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2463

01	04	03	SETOR DE ENSINO INFANTIL			
	103	12.365.0004.2015.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	130	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	131	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-120.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	134	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-30.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	136	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
01	07	01	S.E.R.M. E OFICINAS			
	251	26.782.0008.2032.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RU	-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA			
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
	261	15.452.0008.2033.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RU	-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA			

-424.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03

46.631.248/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 51, DE 11 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2479

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$0,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			0,02
01 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
362	08.244.0007.1043.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SER	0,02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		0,02
	Fontes de Recurso	
	02 81	0,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 54 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2479

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$57.581,69 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			57.581,69
01 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
361	08.244.0007.1043.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SER	57.581,69
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		57.581,69
	Fontes de Recurso	
	01 00	57.581,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03

46.631.248/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 56 , DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2502

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$92.604,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			92.604,56
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
378	15.452.0008.1060.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E	92.604,56
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	92.604,56
Fontes de Recurso	
05 81	92.604,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 57 , DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
01	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	379	04.121.0002.2001.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚ	30.000,00
		3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	15	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBL	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2517

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$36.661,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			36.661,84
01 09 01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL		
380	20.606.0009.2188.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, M	36.661,84
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		36.661,84
	Fontes de Recurso	
	01 00	36.661,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$323.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				323.000,00
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	18	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	22	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	04	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	58	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	61	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	6.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	128	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	129	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03

46.631.248/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2463

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	133	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	20.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	141	10.301.0006.2024.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	143	10.301.0006.2024.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	34.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	187	08.244.0007.2026.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SER	10.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	06	04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	221	08.244.0007.2030.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SER	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	07	01	S.E.R.M. E OFICINAS		
	247	26.782.0008.2032.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E	65.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		
01	08	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
	271	06.181.0008.2035.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos		


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03

46.631.248/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2463

01	08	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
	271	06.181.0008.2035.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
	400	000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
60.000,00

Fontes de Recurso

01 00 60.000,00

Anulação:

01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	20	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBL	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	23	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBL	-60.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
01	04	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	59	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	-8.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	60	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	-1.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	62	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	-6.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0	01 00	
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03

46.631.248/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2463

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	130	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	131	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	137	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	142	10.301.0006.2024.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-49.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	145	10.301.0006.2024.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	189	08.244.0007.2026.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVI	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	06	04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	216	08.244.0007.2030.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVI	-500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	07	01	S.E.R.M. E OFICINAS		
	251	26.782.0008.2032.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RU	-65.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		
01	08	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2463

01	08	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
	270	06.181.0008.2035.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RU	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos		
				-263.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03

46.631.248/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 72 , DE 30 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$270.253,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			270.253,47
011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO		
294	23.695.0010.1076.0000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENS	270.253,47
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	10000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	270.253,47
	Fontes de Recurso
	02 81 270.253,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 62 , DE 13 DE maio DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2441 de 09/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2441, de 09 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 13 de maio de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 58	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 129	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 135	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 135	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	85.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 62 , DE 13 DE maio DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 154	10.301.0006.2094.0000 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	25.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01 07 01	S.E.R.M. E OFICINAS		
Ficha: 247	26.782.0008.2032.0000 PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRE	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01 12 01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA		
Ficha: 342	13.392.0005.2176.0000 PROGRAMA NOSSA CULTURA, NO	20.000,00	
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			184.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 62 , DE 13 DE maio DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	04 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 54	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 134	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 138	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-21.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 153	10.301.0006.2094.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 166	10.302.0006.2022.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	07 01	S.E.R.M. E OFICINAS	
Ficha: 251	26.782.0008.2032.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRES	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	12 01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
Ficha: 357	13.392.0005.2184.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NO	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-184.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 4

DECRETO Nº 63 , DE 13 DE maio DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2441 de 09/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2441, de 09 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 13 de maio de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 58	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 129	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 135	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 135	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	85.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 5

DECRETO Nº 63 , DE 13 DE maio DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 154	10.301.0006.2094.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01	07	01	S.E.R.M. E OFICINAS
Ficha: 247	26.782.0008.2032.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01	12	01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA
Ficha: 342	13.392.0005.2176.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NO	20.000,00
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			184.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 6

DECRETO Nº 63 , DE 13 DE maio DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	04 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 54	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 134	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 138	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-21.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 153	10.301.0006.2094.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 166	10.302.0006.2022.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	07 01	S.E.R.M. E OFICINAS	
Ficha: 251	26.782.0008.2032.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRES	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	12 01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
Ficha: 357	13.392.0005.2184.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NO	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-184.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 7

DECRETO Nº 64 , DE 13 DE maio DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2441 de 09/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2441, de 09 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 13 de maio de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 58	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 129	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 135	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 135	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	85.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 8

DECRETO Nº 64 , DE 13 DE maio DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 154	10.301.0006.2094.0000 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	25.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01 07 01	S.E.R.M. E OFICINAS		
Ficha: 247	26.782.0008.2032.0000 PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRE	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01 12 01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA		
Ficha: 342	13.392.0005.2176.0000 PROGRAMA NOSSA CULTURA, NO	20.000,00	
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			184.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 9

DECRETO Nº 64 , DE 13 DE maio DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	04 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 54	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 134	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 138	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-21.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 153	10.301.0006.2094.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 166	10.302.0006.2022.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	07 01	S.E.R.M. E OFICINAS	
Ficha: 251	26.782.0008.2032.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRES	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	12 01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
Ficha: 357	13.392.0005.2184.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NO	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-184.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 10

DECRETO Nº 66 , DE 20 DE maio DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2441 de 09/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2441, de 09 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 20 de maio de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 58	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 129	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 135	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 135	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	85.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 11

DECRETO Nº 66 , DE 20 DE maio DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 154	10.301.0006.2094.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01	07	01	S.E.R.M. E OFICINAS
Ficha: 247	26.782.0008.2032.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01	12	01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA
Ficha: 342	13.392.0005.2176.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NO	20.000,00
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			184.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 12

DECRETO Nº 66 , DE 20 DE maio DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	04 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 54	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 134	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 138	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-21.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 153	10.301.0006.2094.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 166	10.302.0006.2022.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	07 01	S.E.R.M. E OFICINAS	
Ficha: 251	26.782.0008.2032.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRES	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	12 01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
Ficha: 357	13.392.0005.2184.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NO	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-184.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 13

DECRETO Nº 70 , DE 28 DE maio DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2441 de 09/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2441, de 09 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 28 de maio de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 58	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 129	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 135	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 135	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	85.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 14

DECRETO Nº 70 , DE 28 DE maio DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 154	10.301.0006.2094.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01	07	01	S.E.R.M. E OFICINAS
Ficha: 247	26.782.0008.2032.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01	12	01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA
Ficha: 342	13.392.0005.2176.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NO	20.000,00
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			184.500,00

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 15

DECRETO Nº 70 , DE 28 DE maio DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	04 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 54	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 134	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 138	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-21.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 153	10.301.0006.2094.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 166	10.302.0006.2022.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	07 01	S.E.R.M. E OFICINAS	
Ficha: 251	26.782.0008.2032.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRES	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		
01	12 01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
Ficha: 357	13.392.0005.2184.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NO	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-184.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE fevereiro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2441 de 09/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

- Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.
- Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2441, de 09 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
- Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 03 de fevereiro de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 2404.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GE		228.432,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga			
01	04	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 5812.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL		30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 5812.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL		50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 6112.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL		2.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE fevereiro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 6312.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	221.700,80
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

Ficha: 6612.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 6612.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	175.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 6812.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 02 SETOR DE FUNDEB

Ficha: 9412.361.0004.2014.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	81.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 9412.361.0004.2014.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	170.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 03 SETOR DE ENSINO INFANTIL

Ficha: 107 12.365.0004.2016.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 129 10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 139 10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	40.661,60
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 11 01 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

Ficha: 311 27.812.0011.2042.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO	1.146,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.220.440,40
---------------------------------	---------------------



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 24, DE 03 DE fevereiro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha:	15	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GE	-228.432,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:	50	12.361.0004.1077.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-2.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	54	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-221.700,80
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	54	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-175.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	66	12.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	69	12.361.0004.2137.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	73	12.361.0004.2138.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	76	12.361.0004.2143.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	77	12.361.0004.2144.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	78	12.361.0004.2144.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 02 SETOR DE FUNDEB

Ficha:	84	12.361.0004.2011.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	87	12.361.0004.2011.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 4

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE fevereiro DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				
	01	04	03	SETOR DE ENSINO INFANTIL
Ficha:	101	12.365.0004.2015.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				
	01	04	05	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
Ficha:	110	12.362.0004.2018.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				
	01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	124	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-40.661,60
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	168	10.302.0006.2022.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-150.000,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, OD	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				
	01	11	01	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS
Ficha:	323	27.812.0011.2169.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO	-1.146,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.220.440,40



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 5

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE abril DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2441 de 09/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2441, de 09 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 22 de abril de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 2404.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GE	228.432,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 5812.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 5812.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 6112.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	2.500,00
--------------------------------	-----------------------------	----------



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 6

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE abril DE 2025**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 6312.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	221.700,80
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

Ficha: 6612.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 6612.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	175.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 6812.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 02 SETOR DE FUNDEB

Ficha: 9412.361.0004.2014.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	81.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 9412.361.0004.2014.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	170.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 03 SETOR DE ENSINO INFANTIL

Ficha: 107 12.365.0004.2016.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 129 10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 139 10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	40.661,60
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 11 01 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

Ficha: 311 27.812.0011.2042.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO	1.146,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.220.440,40
--------------------------	--------------



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 7

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha:	15	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GE	-228.432,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:	50	12.361.0004.1077.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-2.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	54	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-221.700,80
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	54	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-175.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	66	12.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	69	12.361.0004.2137.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	73	12.361.0004.2138.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	76	12.361.0004.2143.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	77	12.361.0004.2144.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	78	12.361.0004.2144.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 02 SETOR DE FUNDEB

Ficha:	84	12.361.0004.2011.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	87	12.361.0004.2011.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 8

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE abril DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				
	01	04	03	SETOR DE ENSINO INFANTIL
Ficha:	101	12.365.0004.2015.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				
	01	04	05	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
Ficha:	110	12.362.0004.2018.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				
	01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	124	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-40.661,60
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	168	10.302.0006.2022.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-150.000,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, OD	
LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga				
	01	11	01	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS
Ficha:	323	27.812.0011.2169.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO	-1.146,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.220.440,40



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 9

DECRETO Nº 60 , DE 05 DE maio DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2441 de 09/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2441, de 09 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 05 de maio de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 2404.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GE	228.432,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 5812.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 5812.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 6112.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	2.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 10

DECRETO Nº 60 , DE 05 DE maio DE 2025**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 6312.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	221.700,80
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

Ficha: 6612.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 6612.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	175.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 6812.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 02 SETOR DE FUNDEB

Ficha: 9412.361.0004.2014.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	81.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 9412.361.0004.2014.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	170.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 03 SETOR DE ENSINO INFANTIL

Ficha: 107 12.365.0004.2016.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 129 10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 139 10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	40.661,60
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 01Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 11 01 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

Ficha: 311 27.812.0011.2042.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO	1.146,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.220.440,40
---------------------------------	---------------------



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 11

DECRETO Nº 60 , DE 05 DE maio DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha:	15	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GE	-228.432,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:	50	12.361.0004.1077.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-2.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	54	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-221.700,80
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	54	12.361.0004.2006.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-175.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	66	12.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	69	12.361.0004.2137.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	73	12.361.0004.2138.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	76	12.361.0004.2143.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	77	12.361.0004.2144.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	78	12.361.0004.2144.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 02 SETOR DE FUNDEB

Ficha:	84	12.361.0004.2011.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	87	12.361.0004.2011.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

Página 12

DECRETO Nº 60 , DE 05 DE maio DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 03 SETOR DE ENSINO INFANTIL

Ficha:	101	12.365.0004.2015.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 04 05 SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

Ficha:	110	12.362.0004.2018.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MEL	-75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	124	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-40.661,60
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

Ficha:	168	10.302.0006.2022.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MEL	-150.000,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, OD	

LOCAL: 01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

01 11 01 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

Ficha:	323	27.812.0011.2169.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO	-1.146,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.220.440,40
---------------------	--	--	--	---------------

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, Jovem, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi objeto de termo de notificação e embargo em 25 de junho de 2025, lavrado às 15h28min. pela fiscal de obras particulares, entregue à Sra. R. A. C. C., sendo constatado obra em andamento sem projeto aprovado e/ou sem termo de autorização para edificação, reforma, restauração, demolição e/ou adaptação, com acréscimo de área edificada (construção de cozinha), assim, ficando o imóvel embargado quanto à obra (Lei municipal nº 815/1995 – Código de obras) e o proprietário notificado para que compareça à Prefeitura Municipal – Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – para fins de regularização e/ou esclarecimento, e cientificando-se que em caso de necessidade de ampliação de área que não conste no cadastro imobiliário municipal faz-se necessária a apresentação de projeto elaborado por profissional técnico devidamente habilitado.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**Dispõe sobre a alteração da redação do art.130, pelo
acréscimo dos §§ 10 e 11.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º É acrescentado o inc. XIII ao art. 190 da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, que passa a vigor com a seguinte redação:

“XIII- Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Arqueológico;”

Art. 2º O § 2º. do art. 190 da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga passa a vigor com a seguinte redação:

“§1º. Os Conselhos Municipais elencados na cabeça deste artigo, bem como outros que venham a ser criados, poderão ter natureza jurídica consultiva, deliberativa ou normativa.”

Art. 3º O § 2º. do art. 190 da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga passa a vigor com a seguinte redação:

§ 3º. Por lei complementar definir-se-ão as competências, e a composição, e a organização de tais colegiados.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 25 de junho de 2025.

Benedito Tadeu dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Jean Pires de Paula
1º Secretário

José Antônio de Alvarenga
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OMUR4-P0425-L429-F04GU-UWFKC



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Emenda à Lei Orgânica

Protocolo Nº: 1609

Protocolo Data: 25/06/2025

Documento Nº: 2/2025

Processo Nº: 269/2025



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 25/06/2025 às 08:34

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OMJR4-P0425-L4Z9I-F04GU-UWFCK



Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Benedito Tadeu dos Santos (Tadeu Catuçaba) - 345.XXX.XXX-50
Em 25/06/2025 09:27 UTC -03:00
Tipo Digital



Jean Pires de Paula (Jean do Taxi) - 344.XXX.XXX-30
Em 25/06/2025 10:28 UTC -03:00
Tipo Digital



José Antonio de Alvarenga (José Antonio - Pelé) - 005.XXX.XXX-06
Em 25/06/2025 09:52 UTC -03:00
Tipo Digital



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2024

Autoria: Benedito Tadeu dos Santos

**Dispõe sobre concessão de Título de
‘Cidadão Luizense’ ao Ilustríssimo Senhor
Luiz Fernando da Silva.**

Benedito Tadeu dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o Título de “Cidadão Luizense” ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando da Silva.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 25 de junho de 2025.

Benedito Tadeu dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 25 dias do mês de junho de 2025 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 7PRB7-JM4EX-8F096-QWM52-17Z06



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2024

Autoria: Benedito Tadeu dos Santos

**Dispõe sobre concessão de Título de
‘Cidadão Luizense’ ao Ilustríssimo Senhor
Ahmad Ali Smidi.**

Benedito Tadeu dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o Título de “Cidadão Luizense” ao Ilustríssimo Senhor Ahmad Ali Smidi.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 25 de junho de 2025.

Benedito Tadeu dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 25 dias do mês de junho de 2025 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 09L9B-BLM0Y-Q6TMV-SZ98K-OS3ZN